



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº. 019/2023 – CEsp

Brasília, 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação do PL 635/2020 em decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 635, de 2020, de autoria da Senadora Leila Barros, que “Altera a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para incluir o desporto entre as atividades passíveis de serem realizadas pelas entidades qualificadas como organização social”.

Cordialmente,

Senador JORGE KAJURU
Vice-presidente da Comissão de Esporte